



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br
APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: **23.0.000010311-0**

ASSUNTO: **Reajuste 2022/2023. Contrato TRE/GO n.º 18/2019.**

INTERESSADA: **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 23.0.000010311-0)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **18/2019**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **THERMOOK INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 14.206.326/0001-84, estabelecida na Rua Jaracatiá, nº 384, Casa 01, Qd. 14, Lt. 05, Bairro Santa Genoveva, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.670-080, telefone: (62) 3016-6616, e-mail institucional: thermook.climatizacao@gmail.com, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, entre fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, apurada em 5,774320%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (ID 0617448) acostado aos presentes autos - SEI 23.0.000010311-0, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, bimestralmente, os seguintes valores descritos no quadro abaixo, com **efeitos financeiros a partir de 19/02/2023**:

ITEM	Descrição	Valor BIMESTRAL Reajustado (a partir de 19/02/2023)	Valor Global Anual
5	CATALÃO	R\$ 427,79	R\$ 2.566,74
6	CAMPOS BELOS	R\$ 444,92	R\$ 2.669,52
7	CRISTALINA	R\$ 434,55	R\$ 2.607,30
8	FORMOSA	R\$ 526,35	R\$ 3.158,10
10	IPAMERI	R\$ 675,59	R\$ 4.053,54
11	IPORÁ	R\$ 310,53	R\$ 1.863,18
12	ITUMBIARA	R\$ 843,07	R\$ 5.058,42
13	JATAÍ	R\$ 527,62	R\$ 3.165,72
14	LUZIÂNIA	R\$ 804,70	R\$ 4.828,20
16	MOZARLÂNDIA	R\$ 1.271,86	R\$ 7.631,16
19	PIRES DO RIO	R\$ 842,63	R\$ 5.055,78
20	PORANGATU	R\$ 1.153,43	R\$ 6.920,58
21	RIO VERDE	R\$ 1.498,34	R\$ 8.990,04
22	SÃO DOMINGOS	R\$ 1.409,47	R\$ 8.456,82
23	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	R\$ 504,31	R\$ 3.025,86
24	URUAÇU	R\$ 1.024,74	R\$ 6.148,44
25	VALPARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 823,14	R\$ 4.938,84
	TOTAL	R\$ 13.523,04	R\$ 81.138,24

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 5.167,54 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, decorrente da elevação do valor pago, bimensalmente, em R\$ 738,22 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO						
contrato (10/04/2019 a 10/04/2020) + 1ª prorrogação (10/04/2020 a 10/04/2022) + 2ª prorrogação (10/04/2022 a 10/04/2024).						
	Valor Inicial (Contrato)	Valores corrigidos (1ª Termo Aditivo)	1º Reajuste (3º Termo de Aditivo)	2º Reajuste (1ª Apostilamento)	3º Reajuste (4ª Termo Aditivo)	Valor Reaj
PERÍODO	-	10/04/2019 a 18/02/2020	19/02/2020 a 18/02/2021	19/02/2021 a 18/02/2022	19/02/2022 a 18/02/2023	19/02/2023 a 18/02/2024
VALOR NO PERÍODO	-	R\$ 53.159,60	R\$ 66.465,42	R\$ 69.495,12	R\$ 76.708,92	R\$ 83.924,84
VALOR TOTAL	R\$ 360.490,34					

4. As despesas com a execução do presente apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – subitem 17 - Plano Interno: IEF MANPRE, UGR: 70133, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000228, e nota de empenho 2023NE000241 emitida em 14/03/2023, deviatamente reforçada em 10/10/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

MILENA JORGE GONÇALVES

Diretora-Geral do TRE-GO

em substituição



Documento assinado eletronicamente por **MILENA JORGE GONÇALVES, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 11/10/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0643671** e o código CRC **75B0FD1B**.